

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA FAZENDA Nº 022, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA** do Município de Santo Amaro, Estado da
Bahia e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **REINALDO ISIDORO RIBEIRO CORREIA**,
matricula nº 703723, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Licença sem
Vencimento, pelo período de 01 (hum) ano, a contar a partir de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos 22 de outubro de 2024.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO
DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 23 de outubro de 2024.**


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal